Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:11

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 427/2025 Data Orçamentária: 27/01/2025

06133617026,

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Local de Aplicação: **ESTOQUE - SLG**

ESTRUTURA CENTER COM DE MATERIAIS DE CONSTRU??O LTDA Nome do Credor:

FAX:

01.739.265/0001-79

202503/0009

Endereço do Credor: SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325 CNPJ/CPF:

Telefone do Credor: 06133619265 Cidade: Bras?lia UF/CEP:

Modalidade de Licitação: Pregão DF/71.200-020

0043/2024 Modalidade Número:

Número do Processo:

Modalidade de Empenho:

Data do Processo:

Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Programa: Função: Subfunção: 122 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 28.458,35 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 28.458,35

Liquidado: R\$ 28.458,35

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	12	51551	100,00	br	CANTONEIRA EM AÇO LAMINADO, 2" X 2" X 3/16", L = 6 M.Cantoneira em aço laminado, dimensões 2" X 2" X 3/16", fornecido em barra com 6 m. MARCA: GERDAU	173,060000	17.306,00
2	8	97128	57,00	br	CANTONEIRA EM AÇO LAMINADO, 1" X 1" X 1/8", L = 6 M.Cantoneira em aço laminado, dimensões 1" X 1" X 1/8", fornecido em barra com 6 m. MARCA: GERDAU	58,350000	3.325,95
3	11	110043	40,00	br	CANTONEIRA EM AÇO LAMINADO, 2" X 2" X 1/8", L = 6 M.Cantoneira em aço laminado, dimensões 2" X 2" X 1/8", fornecido em barra com 6 m. MARCA: GERDAU	120,660000	4.826,40
4	23	117325	15,00	br	PERFIL EM I SAC/COR, ENRIJECIDO, CHAPA 13, 100 X 50 X 17 MM. L=6 M.Perfil em I em aço aço patinável (SAC/COR) enrijecido, chapa 13 (2.25 mm), 100 X 50 X 17 MM. Fornecido em barra com 6 m. MARCA: GERDAU	200,000000	3.000,00

Valor da Nota de Empenho: 28.458,35 **A TRANSPORTAR**

VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO							
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de					
Orçamentária em: 27/01/2025		Nome:					
Matrícula 393711		Tel.:					
		Data://					
	Esta NE será validada, após conferência da DC						

Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:11

Cláusulas

Federal.
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazo
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- ATA 058/2024
- PA 416/2023
- SC 201/2025

Valor da Nota de Empenho: 28.458,35 A TRANSPORTAR

Valor por extenso: VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 27/01/2025 Matrícula 39.371-1 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/___

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"